SENTENÇA

Processo n°: **0008173-08.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários

Exequente: Alge Transformadores Ltda

Executado: Fundo de Investimento Em Direitos Creditórios Não Padronizados

América Multicarteira-fundo América

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

A petição de fls. 42, de fato não impugna a penhora dos valores. Além disso, mostra-se desconexa à situação dos autos, uma vez que a sucumbência executada é em favor de Alge Transformadores Ltda, parte que não é patrocinada pelo causídico peticionante, que, por sua vez, é advogado da ora executada.

Com o depósito do valor integral executado, **JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Expeça-se guia de levantamento em favor da exequente, conforme requerido pelos causídicos subscritores das petições de fls. 43/44 e 45.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 30 de janeiro de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA